



# PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.612.483/0001-48

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 01- SERVIÇOS PRELIMINARES

Consiste na confecção da placa de obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, em chapa metálica nº 22 com armação em metalon, adesivada, medindo 1,2 x 2,4 m, a ser disposta na Frente 01.

### 02- PAVIMENTAÇÃO

O serviço de abertura de caixa consiste na regularização, ou compactação simples com máquina motoniveladora, ou rolo compressor vibratório (quando necessário) obedecendo aos caimentos necessários para conclusão do serviço dentro das normas e especificações técnicas.

A pavimentação será executada sobre colchão de areia de 6,00 cm, previamente regularizado, utilizando bloco de concreto sextavado tipo bloquete espessura 8,0cm e Fck mínimo de 25,00 Mpa, compactados posteriormente e logo após rejuntados a seco empregando areia média.

### 03- MEIO FIO E SARJETA

A sarjeta será executada em concreto usinado, moldada "in loco" nos trechos indicados em projeto, com espessura mínima de 10,00 cm e Largura 30 cm.

O meio fio será executado em concreto moldado no local, com extrusora, nas dimensões mínimas de 15 x 30 cm (base e altura) e Fck mínimo de 15,00 Mpa. Os mesmos também servirão para compor os travessões de amarração e contenção dos blocos (nas vias mais inclinadas), nos locais apontados em projeto executivo.

Fruta de Leite, 26 de novembro de 2021.

---

BRUNO COUTINHO VALADÃO  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG 181.067/D